



PORTARIA Nº 244/82.027

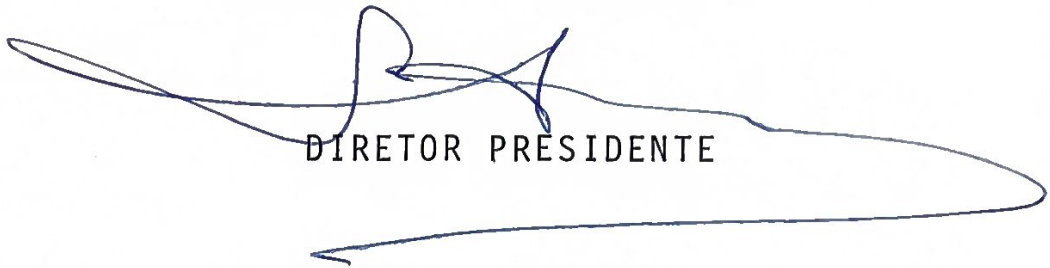
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

1 - Determinar que todas as linhas de ôni - bus, cujos itinerários incluam qualquer trecho ou todo o percurso da Avenida Caxangã, passem a utilizar, unicamente, a faixa exclusiva reservada para transporte coletivo naquele corredor;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 10 de setembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA